



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 335, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar MAURÍCIO PINHEIRO FLEURY CURADO, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Gestão de Projetos da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.9.2020 - Seção 2.